



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu  
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 524, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.


Dispõe sobre a denominação de unidade Básica de Saúde e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. A Unidade Básica de Saúde, localizada no Distrito Teilândia, no Município de São Felix do Xingu, passa a denominar – se **Maria Alice Santos Moreira**.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 16 de agosto de 2016.

  
João Cleber de Souza Torres  
Prefeito Municipal